CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0016/97

"Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Especial de Estudos para verificação e incrementação do Distrito Industrial de São João da Boa Vista

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

ARTIGO 1º :- Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Estudos, formada com a finalidade de verificar e incrementar o Distrito Industrial de São João da Boa Vista, à contar do término do prazo da Resolução 0010/97.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete (19.08.1997).